

Edital N.º 59

Procedimento de alteração do Regulamento do Funcionamento das Atividades de Animação e de Apoio à Família na Rede Pública da Educação Pré-Escolar do Município de Valongo e Componente de Apoio à Família na Rede Pública do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Município de Valongo

Paulo Jorge Esteves Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Valongo faz público que: -----
Para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, teve início, nesta data, o procedimento de alteração do **Regulamento de Funcionamento das Atividades de Animação e de Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família, nas escolas básicas da Rede Pública da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Município de Valongo**, cuja elaboração envolve a Divisão de Projetos Educativos e a Divisão Jurídica e Apoio a Municípes. -----

Assim, qualquer pessoa, singular ou coletiva, pode constituir-se interessada no procedimento, desde que manifeste tal propósito, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no sítio da Câmara Municipal de Valongo na internet – www.cm-valongo.pt – e nos locais de estilo, podendo nessa altura, apresentar os seus contributos, sem prejuízo de o poderem fazer no decorrer do período de discussão pública, por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, nos dias úteis das 09:00h às 17:30h, que podem ser entregues nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Valongo, ou via postal, a serem remetidos para a avenida 5 de Outubro n.º 160, 4440-503 – Valongo, ou, ainda, por correio eletrónico para gabmunicipal@cm-valongo.pt. -----

Valongo e Paços do Concelho, aos 29 de janeiro de 2026. -----

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Esteves Ferreira, Eng.º